

DECRETO Nº 3.515, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

**APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS NO IMÓVEL URBANO
DE PROPRIEDADE DE IVO SCHUSTER, SITUADO DO LADO PAR
DA RUA BOA VISTA, NESTA CIDADE.**

JORGE LUIZ STOLF, Prefeito de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso V, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 233/1980, respeitada a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:

DECRETA;

Art.1º. Fica aprovado o desmembramento de áreas no imóvel urbano de propriedade de **IVO SCHUSTER**, CPF nº630.705.459-04, RG nº2.175.311-3-SSI-SC., brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado na Rua Boa Vista, nº700, cidade de Rio dos Cedros, deste Estado, desta Comarca, contendo a área total escriturada de 19.150,00M² (dezenove mil cento e cinquenta metros quadrados) fracionado em **02 (duas)** áreas, conforme planta e documentos apresentados pelos proprietários acompanhado do processo de desmembramento nº **D19/2023**.

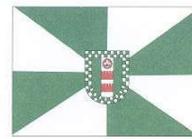
Art.2º. O desmembramento aprovado por este Decreto, provem de imóvel registrado junto ao 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó sob matrícula nº 13.905, Lv. 2, e está assim constituído;

§1º. 19.150,00M² (dezenove mil cento e cinquenta metros quadrados) de área distribuída em **02 (duas)** áreas, assim constituídas;

| | |
|---------------------|--|
| ÁREA 01: | 9.575,00 m² <i>(nove mil e quinhentos e setenta e cinco metros quadrados).</i> |
| PERÍMETRO: | 816,08 metros |
| LOCALIZAÇÃO: | O terreno urbano, situado no lado par da rua |



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Boa Vista, distando pelo lado esquerdo, em 942,50 metros da esquina formada com o lado ímpar da Avenida Tiradentes.

MUNICÍPIO: Rio dos Cedros UF: Santa Catarina

Inicia-se a descrição do imóvel no ponto **P0**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: de coordenadas N 7.042.930,704m e E 671.855,833m; 49°16'19.9130" W e 26°43'27.6192" S, situado na interseção da frente com o lado esquerdo do imóvel, fazendo **frente** em linha reta com azimute de 330°42'30", em uma distância de 25,00m, confrontando com o lado par da Rua Boa Vista; até o ponto **P1** de coordenadas N 7.042.952,507m e E 671.843,602m; 49°16'20.3663" W e 26°43'26.9162" S, deste segue à direita em linha reta pelo **lado direito** com azimute de 63°25'33", e com ângulo interno de 87°16'57" em uma distância de 383,03m, confrontando com Área Remanescente do proprietário; até o ponto **P2** de coordenadas N 7.043.123,856m e E 672.186,164m; 49°16'08.0565" W e 26°43'21.1981" S, deste segue à direita em linha reta pelos **fundos** com azimute de 150°46'33", e com ângulo interno de 92°39'00" em uma distância de 25,05m, confrontando com a propriedade de Ivo Schuster, Matrícula nº 24.786, L° 2, CNS 10.416-6; até o ponto **P3** de coordenadas N 7.043.101,992m e E 672.198,396m; 49°16'07.6032" W e 26°43'21.9030" S, deste segue à direita em linha reta pelo **lado esquerdo** com azimute de 243°26'02", e com ângulo interno de 87°20'31" em uma distância de 383,00m, confrontando com a propriedade de Celio Pasquali, Matrícula nº 14.487, L° 2, CNS 10.416-6; até o ponto **P0** de coordenadas N 7.042.930,704m e E 671.855,833m; 49°16'19.9130" W e 26°43'27.6192" S, deste segue à direita com ângulo interno de 92°43'33" com início da descrição do perímetro de 816,08m.

| Vértice | Latitude | Longitude | Confrontante a vante | Distância a vante | Complemento |
|---------|------------------|------------------|---------------------------|-------------------|-------------|
| P0 | 26°43'27.6192" S | 49°16'19.9130" W | Lado par da rua Boa Vista | 25,00 | |



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



| | | | | | |
|----|------------------|------------------|--|--------|--|
| P1 | 26°43'26.9162" S | 49°16'20.3663" W | Área remanescente do proprietário | 383,03 | |
| P2 | 26°43'21.1981" S | 49°16'08.0565" W | Propriedade de Ivo Schuster, Matrícula nº 24.786, L° 2, CNS 10.416-6 | 25,05 | |
| P3 | 26°43'21.9030" S | 49°16'07.6032" W | Propriedade de Celio Pasquali, Matrícula nº 14.487, L° 2, CNS 10.416-6 | 383,00 | |

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº01.05.001.3171.

ÁREA REMANESCENTE: 9.575,00 m² (nove mil e quinhentos e setenta e cinco metros quadrados).

PERÍMETRO: 815,98 metros

LOCALIZAÇÃO: O terreno urbano, situado no lado par da rua Boa Vista, distando pelo lado esquerdo, em 967,50 metros da esquina formada com o lado ímpar da Avenida Tiradentes.

MUNICÍPIO: Rio dos Cedros UF: Santa Catarina

Inicia-se a descrição do imóvel no ponto **P0**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: de coordenadas N 7.042.952,507m e E 671.843,602m; 49°16'20.3663" W e 26°43'26.9162" S, situado na interseção da frente com o lado esquerdo do imóvel, fazendo **frente** em linha reta com azimute de 330°50'37", em uma distância de 25,00m, confrontando com o lado par da Rua Boa Vista; até o ponto **P1** de coordenadas N 7.042.974,339m e E 671.831,422m; 49°16'20.8177" W e 26°43'26.2123" S, deste segue à direita em linha reta pelo **lado direito** com azimute de 63°26'02", e com ângulo interno de 87°24'35" em uma distância de 383,00m, confrontando com a propriedade de Ivo Schuster, Matrícula nº 24.786, L° 2, CNS 10.416-6; até o ponto **P2** de coordenadas N 7.043.145,628m e E 672.173,985m; 49°16'08.5079" W e 26°43'20.4961" S, deste segue à direita em linha reta pelos **fundos** com azimute de 150°46'33", e com ângulo interno de 92°39'29" em uma distância de 24,95m, confrontando com a propriedade de Ivo Schuster, Matrícula nº 24.786, L° 2, CNS 10.416-6; até o ponto **P3** de coordenadas N 7.043.123,856m e E 672.186,164m; 49°16'08.0565" W e 26°43'21.1981" S,



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Art. 3º. Apesar da aprovação do desmembramento feito por este Decreto, os requerentes estão obrigados a atender todas às exigências a que estão sujeitos, conforme Lei Complementar n.º 269, de 26 de agosto de 2015 e suas regulamentações, dentro do prazo estabelecido no respectivo processo de desmembramento.

Art. 4º. **IVO SCHUSTER**, bem como seus respectivos sucessores na titularidade do imóvel parcelado, ficam obrigados a atender o que determina a legislação Federal, estadual e municipal pertinentes, mais precisamente às Leis nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Código Florestal, 6.766/79 - Parcelamento do Solo Urbano, Lei Estadual Catarinense nº 17.492/18.

Art. 5º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Município de Rio dos Cedros, 24 de novembro de 2023.

JORGE LUIZ STOLF

Prefeito de Rio dos Cedros

Este Decreto foi devidamente registrado e publicado na forma regulamentar,
aos 24 de novembro de 2023.

MARGARET SILVIA GREYER

Diretora de Gabinete